



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 415, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 469, de 2 de agosto de 2021](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 907, de 28 de outubro de 2020](#)
Vide [Portaria PGR/MPF nº 780, de 8 de setembro de 2020](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 9º e 10 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, c/c o art. 73 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 75/2020-RBG/PGE, de 4 de maio de 2020, da Procuradoria-Geral Eleitoral, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público Federal abaixo relacionados para comporem o Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - GENAFE:

I - Coordenador Nacional: Procurador Regional da República SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA, lotado na Procuradoria Regional da República na 2ª Região; II - Representante da Procuradoria-Geral Eleitoral: Procurador Regional da República ELTON GHERSEL, lotado na Procuradoria-Geral da República;

III - Coordenadores Regionais:

a) Procurador Regional da República SERGIO MONTEIRO MEDEIROS, lotado na Procuradoria Regional da República na 3ª Região;

b) Procuradora da República CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte;

c) Procuradora da República ELOISA HELENA MACHADO, lotada na Procuradoria da República no Estado do Paraná; e

d) Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias PGR/MPF nºs [1155, de 30 de outubro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 40, de 6 de novembro de 2017; e [402, de 28 de abril de 2020](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 72, de 30 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 maio. 2020. Seção 2, p. 43.](#)

MPF
Ministério Público Federal